



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Amambai
Vara Criminal
Central de Processamento Eletrônico

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Processo nº: 0000937-95.2017.8.12.0004

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Crimes do Sistema Nacional de Armas

Autor: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Réu: André Luiz Fernandes Martins Egas

Douglas Leichtweis Vieira, Escrivão/Chefe de Cartório da Vara Criminal da Comarca de Amambai, na forma da lei, **certifica**, atendendo solicitação, que pesquisando dados do processo acima mencionado, em que figura como acusado **André Luiz Fernandes Martins Egas**, pai Luiz Carlos Fernandes Egas, mãe Maria Luisa Martins Egas, nascido em Osvaldo Cruz-SP aos 22/02/1986, RG 13503318 SSP/PR e CPF 018.099.271-61, verificou constar o seguinte:

Data do delito: 02/04/2017.

Data da denúncia: 10/04/2017.

Artigos da denúncia: Art. 16 "caput" do(a) LEI 10.826/03.

Data da condenação: 22/09/2017.

Artigo da condenação: Art. 16 "caput" do(a) LEI 10.826/03.

Pena: Reclusão: três anos e quatro meses; Regime: Semiaberto;
Multa de 48 dias. Valor da multa R\$ 1.499,20.;

Trânsito em julgado: 31/10/2017.

Situação processual: Ação penal arquivada em definitivo.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado nesta cidade e comarca de Amambai(MS), aos 08 de setembro de 2022 Eu, Douglas Leichtweis Vieira, Escrivão/Chefe de Cartório, digitei.

Amambai (MS), 08 de setembro de 2022.

Douglas Leichtweis Vieira
Escrivão/Chefe de Cartório
(assinado por certificação digital)